



RERRATIFICAÇÃO
EDITAL Nº 20/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC) - 2021-2022

O Presidente da Comissão Responsável pela Concessão de Bolsas de Iniciação Científica da Faculdade de Direito de Franca, Prof. Doutor Cildo Giolo Júnior, no uso das atribuições que lhes são conferidas, **FAZ SABER** a rerratificação adiante:

Onde se lê no texto:

O prazo para apresentação de recurso contra o indeferimento da inscrição, na forma do apregoado no edital, fluirá entre os dias 18 e 20 de maio de 2021, devendo ser o mesmo ser interposto por meio do e-mail pedagogico@direitofranca.br, em petição fundamentada.

Leia-se

O prazo para apresentação de recurso contra o resultado da avaliação final dos projetos, na forma do apregoado no edital, fluirá entre os dias 18 e 20 de maio de 2021, devendo ser o mesmo ser interposto por meio do e-mail pedagogico@direitofranca.br, em petição fundamentada.

Ficam ratificados todos os demais termos contidos no Edital, acrescido da nota de esclarecimento.

Franca/SP, 11 de maio de 2021.

Prof. Dr. Cildo Giolo Júnior
Presidente da Comissão Responsável pela
Concessão de Bolsas de Iniciação Científica